CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.6/ 2025

AUTORIA – Danylo Acioli

ASSUNTO–: Dispõe sobre a criação do Projeto "Projeto Patrulha Câmara" no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de ***JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO,*** o Projeto de Resolução Nº.6/2025, o qual dispõe sobre a criação do Projeto "Projeto Patrulha Câmara" no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

Para a função fiscalizatória do Legislativo Municipal, faz-se necessária uma estrutura própria para que a atividade seja plenamente exercida.

Fica instituído o Projeto Patrulha Câmara, que visa estruturar a atividade fiscalizatória do Legislativo Municipal, em especial áreas críticas de grande demanda social, garantindo a participação popular, aproximando o legislativo da comunidade, de suas demandas e necessidades, o que levará também em um ganho no processo legislativo, mais eficiente e voltado aos problemas sociais, também auxiliará o Executivo Municipal em sua gestão. O projeto compreenderá a adequação estrutural, administrativa e equipamentos necessários para que os vereadores possam realizar os seus trabalhos fiscalizatórios inclusive de forma externa.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Adan Lenharo Fernandes
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.6/ 2025

AUTORIA – Danylo Acioli

ASSUNTO–**:** Dispõe sobre a criação do Projeto "Projeto Patrulha Câmara" no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de ***FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO,*** o Projeto de Resolução Nº.6/2025, o qual dispõe sobre a criação do Projeto "Projeto Patrulha Câmara" no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

Para a função fiscalizatória do Legislativo Municipal, faz-se necessária uma estrutura própria para que a atividade seja plenamente exercida.

Fica instituído o Projeto Patrulha Câmara, que visa estruturar a atividade fiscalizatória do Legislativo Municipal, em especial áreas críticas de grande demanda social, garantindo a participação popular, aproximando o legislativo da comunidade, de suas demandas e necessidades, o que levará também em um ganho no processo legislativo, mais eficiente e voltado aos problemas sociais, também auxiliará o Executivo Municipal em sua gestão. O projeto compreenderá a adequação estrutural, administrativa e equipamentos necessários para que os vereadores possam realizar os seus trabalhos fiscalizatórios inclusive de forma externa.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.

Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Eliana Rocha
MEMBRO

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.6/ 2025

AUTORIA – Danylo Acioli

ASSUNTO–: Dispõe sobre a criação do Projeto "Projeto Patrulha Câmara" no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de ***SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA ,*** *o* Projeto de Resolução Nº.6/2025, o qual dispõe sobre a criação do Projeto "Projeto Patrulha Câmara" no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

Para a função fiscalizatória do Legislativo Municipal, faz-se necessária uma estrutura própria para que a atividade seja plenamente exercida.

Fica instituído o Projeto Patrulha Câmara, que visa estruturar a atividade fiscalizatória do Legislativo Municipal, em especial áreas críticas de grande demanda social, garantindo a participação popular, aproximando o legislativo da comunidade, de suas demandas e necessidades, o que levará também em um ganho no processo legislativo, mais eficiente e voltado aos problemas sociais, também auxiliará o Executivo Municipal em sua gestão. O projeto compreenderá a adequação estrutural, administrativa e equipamentos necessários para que os vereadores possam realizar os seus trabalhos fiscalizatórios inclusive de forma externa.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Miguel Luiz Vilas Boas
SECRETÁRIO

Gabriel Caldeira
RELATOR